



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
**Laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Saneamento Ambiental - LFTHSASA**

**EDITAL N° 01/2024 TEDPLAN/UNIFAP**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NO PROJETO TEDPLAN/UNIFAP**  
**(Fase II)**

A comissão de capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 11 municípios do estado do Amapá (doravante denominado Projeto TEDPLAN/UNIFAP – Fase II), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para seleção de bolsistas de iniciação científica em nível de graduação para atuarem no âmbito do TEDPLAN/UNIFAP.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras para seleção de bolsistas de Iniciação Científica para atuarem no âmbito o TEDPLAN/UNIFAP.
- 1.2. Será ofertada 1 (uma) bolsas de Iniciação Científica (IC).
- 1.3. A bolsa é no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e terá duração de seis (12) meses, com vigência de agosto de 2024 a julho de 2025, condicionado à disponibilidade financeira do projeto.

**2. DIREITOS, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 2.1. Receber, após a entrega da frequência e relatório, a bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) até o limite de doze (12) cotas.
- 2.2. É permitido ao bolsista ser beneficiário das ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa.
- 2.3. Ser universitário, regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIFAP, Campus Marco Zero (até o antepenúltimo semestre letivo do curso), com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0, segundo os requisitos representados no Quadro I.

Quadro I – Requisito para inscrição de candidatos discentes regularmente matriculados na UNIFAP.

Quantitativo de Bolsa	Área de Atuação no Projeto	Requisito/ Formação/Curso
1	Desenvolvimento de Software com perfil Full Stack, com experiência em desenvolvimento de aplicações web(front-end) e elaboração de códigos com JavaScript.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser acadêmico de Ciências da Computação</li> <li>2. Ter conhecimento e experiência em desenvolvimento de páginas responsivas com o framework Nextjs combinado com tailwindcss.</li> <li>3. Criatividade, responsabilidade e proatividade em sugerir melhorias para os layouts do sistema desenvolvido com as referidas tecnologias citadas anteriormente.</li> <li>4. Disponibilidade para reuniões remotas e presenciais sobre o projeto.</li> </ol>

2.4. Em decorrência da especificidade deste Edital (Produtos de Pesquisa segundo um termo de Referência, relatórios mensais simplificados serão entregues. Entretanto, é necessário entregar em até 30 dias, após decorridos seis meses de vigência do período de bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais. Em caso de não apresentação a bolsa será suspensa.

2.5. Entregar em até 30 dias, após o término da vigência da bolsa, relatório final de pesquisa.

2.6. Apresentar obrigatoriamente (quando permitido) os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, incluindo-se um resumo, no evento de iniciação científica da UNIFAP.

2.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do TEDPLAN/Unifap.

2.8. Entregar a frequência de cada mês até o 1º dia útil do mês seguinte.

2.9. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

2.10. Atualizar, no SIGAA, seu cadastro: telefone, dados bancários, e-mail e endereço residencial.

2.11. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

2.12. Não acumular o recebimento destas modalidades de bolsa, com a de outros programas do CNPq, da CAPES, do FNDE, de outra agência ou da própria instituição, devendo assinar Termo próprio para este fim, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

2.13. É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais candidatos.

2.14. Devolver ao TEDPLAN/Unifap, em valores atualizados, por meio de Processo Administrativo, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço <https://forms.gle/Wx3htTJuaqmMEVLE7> no prazo informado no quadro II.

3.2. Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- b) Cópia do Atestado de Matrícula do semestre vigente;
- c) Cópia do Histórico Escolar do semestre vigente ( $IRA \geq 6,0$ );
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizada;

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com todos os procedimentos de inscrição contidos nos itens deste edital.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

4.1. O processo de seleção do candidato consistirá em uma entrevista baseada no requisitos descritos no quadro I;

### **5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

5.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, no prazo de até 2 dias uteis após a divulgação do resultado de cada etapa prevista no item 6, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios na avaliação realizada, com comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de mudanças no Currículo Lattes após encerramento das inscrições.

5.2. Os pedidos de recurso devem ser entregues exclusivamente via Internet, no endereço a ser informado quando da publicação do resultado de cada etapa.

5.3. A avaliação dos pedidos de recurso será realizada em uma única etapa, pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Unifap.

5.4. Após o julgamento dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap, será divulgado o resultado final.

### **6. PRAZOS**

Quadro II - Demonstrativo referente aos prazos editalícios.

Divulgação do edital	de 01 de julho a 15 de julho de 2024
Período de inscrições	de 10 a 15 de julho de 2024

Homologação das inscrições	Até 17 de julho de 2024
Recebimento de recursos	Até 2 dias úteis após divulgação do resultado das inscrições homologadas
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de julho de 2024
Recebimento de recursos	até 2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar.
Divulgação do resultado final	até 28 de julho de 2024

## **7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

7.1. O candidato selecionado será contactado por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista 3 DIAS ÚTEIS após divulgação do resultado (final).

7.2. O candidato selecionado que não assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistente da bolsa. Neste caso, será convocado o próximo classificado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Coordenação Geral do TEDPLAN/Unifap poderá cancelar ou suspender a cota de bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Unifap.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: coord.teplan@gmail.com.

**Macapá-AP, 01 de julho de 2024.**

**Alan Cavalcanti da Cunha**

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora

Coordenador Geral do Projeto Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA-UNIFAP

Portaria n.º 1948/2018 – UNIFAP